

PL./0255.0/2013

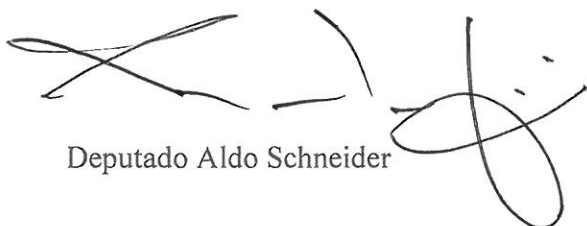
PROJETO DE LEI

Denomina de “Raul Goedert” a rodovia que faz a ligação entre o município de Imbuia ao entroncamento com a SC-350.

Art. 1º Fica denominada “Raul Goedert” a rodovia que faz a ligação entre o município de Imbuia ao entroncamento com a SC-350.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente

56ª Sessão de 02/07/13

Às Comissões de:

- Justiça

- Transporte

Secretário



JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento à consideração dos eminentes Pares deste Parlamento visa atribuir a denominação de “Raul Goedert” a rodovia que faz a ligação entre o município de Imbuia ao entroncamento com a SC-350.

Objetiva-se com o presente projeto homenagear a memorável figura do Senhor Raul Goedert que, em razão de antevisão e empenho pessoal, proporcionou ao município de Imbuia e à região do Alto Vale crescimento econômico e social.

O homenageado, nascido em 12 de setembro de 1934, sem sombra de dúvida, foi um dos cidadãos que em muito contribuiu ao desenvolvimento comunitário tendo, notadamente, entre as suas inúmeras realizações, empreendido decisivas ações no sentido de viabilizar melhores dias a muitos catarinenses.

Entre as suas atividades se destacam serviços como Capelão e Catequista, bem como, participou ativamente da atividade política municipal.

Foi líder atuante e exerceu o mandato de Prefeito Municipal de Imbuia de 1977 a 1983. Em sua administração destacou-se pela atuação na área da saúde, da educação e no âmbito social.

Faleceu em 26 de julho de 1995, deixando aos seus familiares e à população o testemunho de um cidadão ativo e generoso, bem como de uma pessoa extremamente dedicada.

Assim, diante da justiça do pleito solicito aos nobres Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.



Deputado Aldo Schneider